PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 407/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº **57952/2024** A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
85442	TAXA I B	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome
ESCOLA EDUCARE PINHAIS

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
52.203.982/0001-12	6502776	21.108.0324.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA NOVA ESPERANCA	1622

CEP	Bairro	Complemento
83.324-400	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
8512.1/00.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Atividade(s) Secundária(s)
4761.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
5811.5/00.00 - EDIÇÃO DE LIVROS
8511.2/00.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
9329.8/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
792055 - MAURICIO MAZALI ASSUNCAO	NAO

Observação
VISA;
MEIO AMBIENTE: favoráveis à Liberação, exceto para atividades envolvendo música ao vivo e/ou som mecânico, respeitando a Lei Municipal nº 220/97.

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 29 de janeiro de 2026

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.203.982/0001-12 **MATRIZ**		**15/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCOLA EDUCARE PINHAIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
58.11-5-00 - Edição de livros
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	**1622**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	**EMILIANO PERNETA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUCAREPINHAIS@GMAIL.COM	**(41) 9204-0950/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **17:20:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38935488-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.203.982/0001-12**
Nome: **ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (26/01/2026 11:02:15)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.
CNPJ: 52.203.982/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:31 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2026.
Código de controle da certidão: **7E45.AC63.568E.3DE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.203.982/0001-12

Razão Social: ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.

Endereço: R NOVA ESPERANCA 1622 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011705056404278858

Informação obtida em 26/01/2026 11:23:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4816/2026

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 6502776 - ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.	
CPF/CNPJ: 52.203.982/0001-12	
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 1622	
Complemento:	CEP: 83.324-400
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
26/01/2026 às 11:00
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-71127-NWXOAEVDXKGZ-4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 52.203.982/0001-12
Certidão nº: 5265551/2026
Expedição: 26/01/2026, às 10:59:14
Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **52.203.982/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91027291-85	52.203.982/0001-12	09/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.**
Título do Estabelecimento	**ESCOLA EDUCARE PINHAIS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA NOVA ESPERANCA, 1622 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-400 FONE: (41) 99204-0950**
Município de Instalação	**PINHAIS - PR, DESDE 09/2023**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**080.336.989-18**	**CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 28/02/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91027291-85

Emitido Eletronicamente via Internet
29/01/2026 12:33:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RESOLUÇÃO Nº 014, 18 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o funcionamento, no Município de Pinhais, da etapa de Educação Infantil, em período parcial e integral, na Unidade de Ensino Escola Educare Pinhais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a Lei Municipal nº 1.059/2009, a Deliberação nº 01/2018 da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação - CME/CEB e as Deliberações n.º 01/2010, n.º 01 e 02/2015 e 02/2020 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação - CME/CLN e o Parecer nº 006/2025 da Comissão de Verificação Complementar, bem como Parecer nº 04/2025 – CME/CEB.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, no Município de Pinhais, da etapa de Educação Infantil, na Unidade de Ensino Escola Educare Pinhais, para atendimento de crianças na faixa etária de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade, em período parcial e integral.

Art. 2º A autorização de funcionamento é fundamentada nas seguintes condições e premissas:

I - a unidade foi fundada em 15 de setembro de 2023, por meio da ata que consta na fl. 07 do Processo n.º 3.808/2025;

II - a Unidade de Ensino é mantida pela própria instituição;

III - a Unidade de Ensino está situada na Rua Nova Esperança, nº 1622, Bairro: Emiliano Perneta, CEP 83.324-400, telefone (41) 3798-9218;

IV - a autorização de funcionamento da Unidade de Ensino, ora concedida, foi deferida pelo Parecer nº 006/2025 da Comissão de Verificação Complementar instituída pela Resolução n.º 01/2023 - SEMED;

V - a autorização de funcionamento da Unidade de Ensino, ora concedida, foi deferida pelo Parecer n.º 04/2025 da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação - CME/CEB.

Art. 3º O prazo de autorização de funcionamento concedido por esta Resolução será de 5 (cinco) anos, tendo início em 01/01/2025 e término em 31/12/2029.

Art. 4º A Unidade de Ensino deverá protocolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, solicitação de renovação do prazo da autorização de funcionamento, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, adequando-se à legislação vigente.

Art. 5º Quando pretendida a cessação voluntária das atividades, da Unidade de Ensino ou de etapa específica, a Direção deverá protocolar junto à Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Pinhais, 18 de março de 2025.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Educação





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4139125118

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	20/12/2025	21/01/2026	32	20/02/2026

Nome: CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO

Endereço: R Santo Inacio, 412 - Ap 101 - Emiliano Perneta
CEP: 83324-193
Cidade: Pinhais - Estado: PR
CPF: ***.***.*89-18

UNIDADE CONSUMIDORA
109588029
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

NOTA FISCAL No. 211982731 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 20/01/202(

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4126 0104 3688 9800 0106 6600 3211 9827 3110 6398 1197
Protocolo de Autorização: 1412600003927739 - 20/01/2026 às 02:43:52America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2026	25/02/2026	R$389,58

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	220	0,375091	82,52	6,18	15,68	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	220	0,498773	109,73	8,22	20,85	0,366670
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	75,63	0,025521	1,93	0,15	0,36	0,018850
PARCELAMENTO 005/008	UN		157,260000	157,26			
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA	UN		0,490000	0,49			
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN		7,600000	7,60			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN		9,100000	9,10			
ACRESCIMO MORATORIO	UN		1,540000	1,54			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		19,410000	19,41			
TOTAL				389,58	14,55	36,89	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	194,15	19%	36,89
COFINS	157,28	7,60%	11,95
PIS	157,28	1,65%	2,60

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JAN26	220	32
DEZ25	248	29
NOV25	255	31
OUT25	275	32
SET25	254	30
AGO25	278	30
JUL25	249	31
JUN25	234	30
MAI25	234	28
ABR25	243	32
MAR25	195	30
FEV25	143	39
JAN25		

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0044411368	CONSUMO kWh	TP	869	1089	1	220

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 20/01/2026

44B0.4FB0.6DA6.191E.64E3.E3C1.AB79.12BE

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 20/02/2026. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
11/2025	440,27	25/12/2025

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 10/2025 R$ 443,55 11/2025 R$ 440,27
Periodos Band.Tarif.: Amarela:21/12-31/12 Verde:01/01-21/01

Segunda Via

BANCO BRADESCO SA 237-2 — 23790.04902 90001.294421 03022.126506 2 13680000038958

Local de Pagamento:	Data do documento:	Carteira:	Espécie:	DATA VENCIMENTO
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	23/01/2026	09	R$	25/02/2026

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ	Agência / Código Beneficiário
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06	0049-3/0221265-P

Nosso Número	N° Documento	UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR DO DOCUMENTO
09/00012944203-7	FAT-01-20262976398119.82	109588029	R$389,58

Pagador: CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO — CPF/CNPJ: ***.***.*89-18
Endereço: R SANTO INACIO, 412 - AP 101 - EMILIANO PERNETA PINHAIS - PR - CEP 83324-193
Sacador / Avalista: CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO — CPF/CNPJ: ***.***.*89-18

VALOR COBRADO R$389,58

23790.04902 90001.294421 03022.126506 2 13680000038958

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX

DANF3EA4B (V1.02)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, pedagoga, nascido(a) em 06/02/1993, n° do CPF 080.336.989-18, residente e domiciliada na cidade de Pinhais - PR, na RUA Guaíra, nº 259, CASA SOBRADO 01;, Alto Tarumã, CEP: 83325-370;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.**, e usará a expressão ESCOLA EDUCARE PINHAIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NOVA ESPERANCA, nº 1622, EMILIANO PERNETA, Pinhais - PR, CEP: 83324400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO PEDAGÓGICO E DE RECREAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA); ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADE; VENDA E EDIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PROMOVENDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ENSINO PEDAGÓGICO E DE RECREAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA); ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADE, VENDA E EDIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PROMOVENDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
CNAE Nº 8511-2/00 - Educação infantil - creche
CNAE Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 15/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhais - PR, 15 de setembro de 2023

_____
CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08033698918	CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2023 18:32 SOB Nº 41211957074.
PROTOCOLO: 236606603 DE 15/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313611402. CNPJ DA SEDE: 52203982000112.
NIRE: 41211957074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2023.
ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI IMÓVEL

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, nos termos do contrato social, declara, sob as penas da lei, que não possui imóvel em seu nome.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 13:17:16 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO III

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Especial de Credenciamento do Município de Pinhais

Com referência ao Credenciamento nº 001/2026

A empresa Escola Educare Pinhais Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.203.982/0001-12, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, aqui representada pela Sra. Camila Dias da Cruz Cilento, representante legal, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 123034295 e CPF nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio 412, bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, vem solicitar seu credenciamento para os serviços abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	R$ Unitário por vaga por mês
I	Vaga	Atendimento educacional às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade - Período Integral	R$1.313,94
II	Vaga	Atendimento educacional às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade - Período Parcial	R$ 912,87

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 13:45:33 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21

À Comissão Especial de Credenciamento do Município de Pinhais
Com referência ao Credenciamento nº 001/2026

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, nos termos do contrato social, **DECLARA** sob as penas da lei que:

a) De que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes à partir da data do protocolo para a entrega dos documentos do credenciamento.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 13:52:22 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, nos termos do contrato social, Declaramos, para os fins do disposto neste edital de credenciamento, que não há nenhum impedimento legal desta instituição para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 16:58:02 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Especial de Credenciamento do Município de Pinhais
Com referência ao Credenciamento nº 001/2026

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, nos termos do contrato social, **DECLARA** , sob as penas da lei que:

a) se enquadra na situação de ( ) Microempreendedor Individual - MEI ou ( ) Microempresa - ME ou (X) Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

b) para fins de obtenção dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 14:00:45 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO VII

TERMO DE CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, DECLARA, sob pena de responsabilidade, que adota as seguintes medidas técnicas e operacionais com o objetivo de garantir a proteção dos dados pessoais por ela tratados, na forma da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, conforme descritivo abaixo:

QUESITOS DE ADEQUAÇÃO			
1	**AGENTE DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE** O terceiro se enquadra no conceito de "agente de tratamento de pequeno porte", conforme o Art. 2º, I, do Regulamento de Aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para Agentes de Tratamento de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 2, de 27 de janeiro de 2022.	**SIM**	**NÃO**
			X
2	**ENCARREGADO DE DADOS OU CANAL DE COMUNICAÇÃO** O terceiro possui um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou, sendo o terceiro enquadrado como Agente de Tratamento de Pequeno Porte, um canal de comunicação para (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; (ii) receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar	**SIM**	**NÃO**
			X

	providências; (iii) orientar os colaboradores e os seus contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares (Art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018).		
2.1	**DADOS DO ENCARREGADO OU CANAL DE COMUNICAÇÃO** Nome/Razão Social: E-mail: Telefone:		
3	**INVENTÁRIO DE DADOS** O terceiro mantém o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realiza, especialmente quando baseado no legítimo interesse, alinhado a padrões técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente.	**SIM** 	**NÃO** X
4	**RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE RISCOS** O terceiro elabora e mantém relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, registro ou gerenciamento dos riscos referentes a esses tratamentos de dados, inclusive quando sensíveis, nos termos de regulamento, observados os segredos comercial e industrial.	**SIM** 	**NÃO** X
5	**POLÍTICA DE PRIVACIDADE** O terceiro dispõe de Política de Privacidade, que aborda as finalidades, bases legais, formas de coleta e segurança dos dados pessoais, os direitos dos titulares, a forma de exercício destes, e demais disposições relacionadas à proteção de dados pessoais.	**SIM** 	**NÃO** X
5.1	**LINK DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**		
6	**POLÍTICA DE PRIVACIDADE** O terceiro dispõe de Política de Privacidade, que aborda as finalidades, bases legais, formas de coleta e segurança dos dados pessoais, os direitos dos titulares, a forma de exercício destes, e demais disposições relacionadas à proteção de dados pessoais.	**SIM** 	**NÃO** X
7	**DEMAIS MEDIDAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:** • Minimização de Dados e Finalidade: Coletar, armazenar e utilizar apenas os dados pessoais indispensáveis para a finalidade específica acordada. Não colete informações "por precaução".		

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

	• Controle de Acesso (Princípio do Menor Privilégio): Limitar o acesso a dados pessoais apenas a funcionários ou sistemas que realmente precisem deles para exercer suas funções.

Caso tenha assinalado "**SIM**" para quaisquer dos itens listados acima, favor anexar os documentos comprobatórios que respaldem as respostas fornecidas ao presente Termo de Conformidade.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 14:51:21 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS VALORES PAGOS

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, nos termos do contrato social, Declaramos, para os fins do disposto neste edital de credenciamento, que a instituição concorda com o valor a ser pago por criança matriculada nos termos especificados neste edital.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 17:03:48 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO VIII

OFÍCIO DE CREDENCIAMENTO

Ofício de Credenciamento nº 001/2026

Senhora Secretária Municipal de Educação, a empresa Escola Educare Pinhais Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.203.982/0001-12, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, aqui representado/a pelo/a Sr./a. Camila Dias da Cruz Cilento, portador da Cédula de Identidade RG nº 123034295 e CPF nº 080336989-18, vem requerer o credenciamento da Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.982/0001-12 para atendimento de crianças cadastradas na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, residentes no município de Pinhais, com idade do nascimento aos 3 (três) anos de idade. Para tanto, apresenta os documentos necessários nos termos do **Edital de Credenciamento nº 001/2026** e manifesta interesse em ofertar à Secretaria Municipal de Educação **51 vagas,** conforme descrito abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS À SEMED					
TURMA	**FAIXA ETÁRIA CONF** Deliberação - CMEn.º01/2018	Manhã	Tarde	Integral	Matriculados pelo Bolsa Creche atualmente no Integral
Berçário	Do nascimento a 1 (um) ano a completar após 31 de março do ano letivo.	0	0	0	0
Infantil 1	1 (um) ano completo até 31 de março do ano letivo ou 2 (dois) anos a completar após 31/03.	7	3	3	0
Infantil 2	2 (dois) anos completos até 31 de março do ano letivo ou 3 (três) anos a completar após 31/03.	5	5	5	12
Infantil 3	3 (três) anos completos até 31 de março do ano letivo ou 4 (quatro) anos a completar após 31/03.	7	2	2	0

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

Horário de funcionamento:

- Período integral: 07:30 as 18:00h.
- Período da manhã: 07:30 as 12:00h.
- Período da tarde: 07:30 aa 18:00h.

RELAÇÃO DA ESTRUTURA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

1) ACESSIBILIDADE

Rampas de acesso	Sim ( )	Não (x)
Espaço para locomoção	Sim (x)	Não ( )
Banheiro acessível	Sim ( )	Não (x)
Kit comunicação alternativa	Sim ( )	Não (x)
Corrimões	Sim (x)	Não ( )

2) ÁREA DE SERVIÇO

Local reservado para acondicionamento de materiais de limpeza e afins, sem acesso às crianças.	Sim (x)	Não ( )
Profissional de Serviços Gerais	Sim (x)	Não ( )

3) ÁREA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO

Local adequado para o preparo de alimentos providos de utensílios adequados, sem acesso às crianças.	Sim (x)	Não ( )
Telas nas janelas e portas	Sim (x)	Não ( )
Tubulação para gás com botijão em área externa com proteção	Sim (x)	Não ( )
Cozinheira	Sim (x)	Não ( )
Refeitório com mobiliário adequado à faixa etária atendida	Sim (x)	Não ( )
Dispensa destinada ao armazenamento de alimentos	Sim (x)	Não ( )

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

4) LACTÁRIO (caso a unidade tenha berçário)		
Local destinado a higienização, preparo, guarda e distribuição das mamadeiras e refeições, provendo técnicas de higiene alimentar.	Sim ( )	Não (x)

5) LOCAL DE HIGIENIZAÇÃO		
Local para guarda de fraldas e demais materiais de higiene	Sim (x)	Não ( )
Espaço provido de ducha e banheira	Sim (x)	Não ( )

6) SALA DE USO DAS CRIANÇAS / SALA DE ATIVIDADES		
Ventilação e iluminação adequadas	Sim (x)	Não ( )
Ambientes internos e externos com condições permanentes de conservação, higiene, luminosidade, salubridade e segurança.	Sim (x)	Não ( )
Proporcionalidade mínima de 2,20 m² por criança	Sim (x)	Não ( )
Mobiliário adequado a faixa etária e com o número de crianças	Sim (x)	Não ( )
Janelas com proteção de incidência direta de sol	Sim (x)	Não ( )
Armários e prateleiras para a guarda do material em condições de segurança e conforto	Sim (x)	Não ( )
Berços e/ou colchonetes revestidos de material impermeável	Sim (x)	Não ( )

7) RECURSOS PEDAGÓGICOS		
Livros infantis, brinquedos, jogos e recursos adequados à faixa etária, em quantidade suficiente para o número de crianças, bem como à disposição das mesmas.	Sim (x)	Não ( )

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

Acervo bibliográfico adequado à faixa etária, contendo, no mínimo, 200 volumes de obras literárias infantis e 50 de natureza pedagógica.	Sim ( )	Não (x)

8) PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO

Profissional para a assessoria e atendimento específico em nutrição.	Sim (x)	
Profissional para a assessoria e atendimento específico formado em pedagogia.	Sim (x)	
Profissional com especialização em atendimento especial ou com experiência comprovada.		Não (x)

Nestes termos, pede deferimento.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 15:55:29 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, nos termos do contrato social, Declaramos, para os fins do disposto neste edital de credenciamento, que a instituição atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 17:00:53 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE PERANTE ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, nos termos do contrato social.

Declaro, para os fins do disposto neste Edital de Credenciamento e como representante legal desta instituição educacional privada, que será totalmente gratuita a oferta de atendimento à criança, sem cobrança à família beneficiada qualquer valor financeiro, bem como solicitação de bens e/ou produtos, excetuando os itens de uso individual (fraldas descartáveis, pomada e lenço umedecido).

Afirmamos ciência de que todo e qualquer custo inerente ao atendimento, tais como alimentação, atividades extracurriculares, passeios, material pedagógico/escolar, uniformes, mochilas, agendas e congênere, é de responsabilidade integral da instituição, sendo vedada a transferência de custos à família, ainda que de forma indireta, a fim de evitar qualquer prática que possa gerar discriminação ou tratamento desigual.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 17:07:15 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DUALIDADE DE PAGAMENTO/COBRANÇA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, na pessoa da sua representante legal Camila Dias da Cruz Cilento, Diretora, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 123034295, inscrita no CPF sob o nº 080336989-18, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 412, nos termos do contrato social.

Declaro, para os fins do disposto neste Edital de Credenciamento e como representante legal desta instituição educacional privada, que não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação.

Afirmamos ciência de que o valor pago pela Administração Pública no âmbito deste credenciamento é integral e suficiente para cobrir todos os custos relacionados à prestação do serviço (pessoal, limpeza, higiene, alimentação, brinquedos, livros, materiais de expediente, mobiliários, materiais didáticos, contabilidade, água, luz, telefone, encargos correlatos), sendo vedada a captação de outras fontes públicas para o mesmo atendimento, sob pena de caracterização de duplicidade de financiamento e responsabilização administrativa/financeira.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 17:11:03 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A instituição abaixo identificada declara que está entregando a documentação listada a seguir, para fins de avaliação documental no processo de Credenciamento nº 001/2026

INSTITUIÇÃO: Empresa Escola Educare Pinhais Ltda.
CNPJ: 52.203.982/0001-12

Documentos Entregues	**Observação**
a) Ofício assinado por representante legal, dirigido à Senhora Secretária Municipal de Educação, manifestando interesse e quantidade de vagas que deseja ofertar no processo de credenciamento para prestação de serviços educacionais para o atendimento na Educação Infantil de acordo com a legislação vigente.	
b) Cópia legível do Registro Social quando empresa individual, Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição devidamente registrado, na forma da lei.	
c) Cópia do documento que autoriza o presidente ou o representante legal a assinar pela entidade (Ata da eleição, nomeação e/ou outros).	
d) Cópia do CNPJ (atualizado/vigente).	
e) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria (quando for o caso de Estatuto Social), devidamente registrada, na forma da lei.	
f) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal.	
g) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do tesoureiro, quando houver.	Não foi apresentado, pois o tesoureiro é a própria representante legal.
h) Cópia do Alvará de Funcionamento (atualizado e vigente).	

i) Cópia da Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento, quando houver (Vigente).	
j) Certidão Negativa de Débito MUNICIPAL (vigente).	
k) Certidão Negativa de Débito ESTADUAL (vigente).	
l) Certidão Negativa de Débito FEDERAL (vigente), abrangendo, inclusive, as contribuições previdenciárias.	
m) Certificado de Regularidade do FGTS (vigente).	
n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos Termos da Lei 12.440/2011 (vigente).	
o) Declaração de inexistência no seu quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos.	
p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.	
q) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais.	
r) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que concorda com o valor a ser pago por criança matriculada, nos termos especificados neste edital.	
s) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não cobrará nenhum tipo de valor financeiro, nem solicitará bens e produtos das famílias, conforme Anexo VI.	
t) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação, conforme Anexo VII.	

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

Declaro que tenho conhecimento de que:
22. esta entrega não gera habilitação imediata;
23. a habilitação está condicionada à análise documental e à visita técnica pela Comissão na Instituição.

Pinhais, 05 de dezembro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.02.05 09:11:25 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

ATA DE NOMEÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL E DIRETORIA

ATA 001/2026

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala da diretoria da Empresa Escola Educare Pinhais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.203.982/0001-12, inscrição estadual 91027291-85, com sede na Rua Nova Esperança, 1622 no bairro: Emiliano Perneta, Pinhais-PR, reuniram-se Representante Legal da escola e o Analista Administrativo a seguir nominados CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO, representante legal, CPF: 080.336.989-18, brasileira, divorciada, empresária e GABRIEL PROLICO GONDAKI, ANALISTA ADMINISTRATIVO, CPF: 121.222.619-43, brasileiro, casado, para nomear a Sra. CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO ao cargo de Diretora Escolar, sendo também a representante legal da entidade. Esse cargo foi confiado, pois além de ser a representante legal, cumpre os requisitos acadêmicos e profissionais para assumir a gestão, com sua formação em Pedagogia na UFPR e seus 10 anos na educação, a nova Diretora está apta para os novos trabalhos a partir desta reunião.
A Diretora e representante legal renovou a sua posse ao cargo e finalizou a reunião agradecendo a participação e desejando sucesso à sua gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes. (Seguem as assinaturas.)

Pinhais, 12 de janeiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.01.29 13:16:55 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
DIRETORA E REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL PROLICO GONDAKI
Data: 29/01/2026 13:24:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL PROLICO GONDAKI
ANALISTA ADMINISTRATIVO
CPF: 121.222.619-43

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 30/01/2026 09:22:54

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 52203982000112

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52203982000112

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A instituição abaixo identificada declara que está entregando a documentação listada a seguir, para fins de avaliação documental no processo de Credenciamento nº 001/2026

INSTITUIÇÃO: Empresa Escola Educare Pinhais Ltda.
CNPJ: 52.203.982/0001-12

Documentos Entregues	**Observação**
a) Ofício assinado por representante legal, dirigido à Senhora Secretária Municipal de Educação, manifestando interesse e quantidade de vagas que deseja ofertar no processo de credenciamento para prestação de serviços educacionais para o atendimento na Educação Infantil de acordo com a legislação vigente.	
b) Cópia legível do Registro Social quando empresa individual, Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição devidamente registrado, na forma da lei.	
c) Cópia do documento que autoriza o presidente ou o representante legal a assinar pela entidade (Ata da eleição, nomeação e/ou outros).	
d) Cópia do CNPJ (atualizado/vigente).	
e) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria (quando for o caso de Estatuto Social), devidamente registrada, na forma da lei.	
f) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal.	
g) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do tesoureiro, quando houver.	Não foi apresentado, pois o tesoureiro é a própria representante legal.
h) Cópia do Alvará de Funcionamento (atualizado e vigente).	

i) Cópia da Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento, quando houver (Vigente).	
j) Certidão Negativa de Débito MUNICIPAL (vigente).	
k) Certidão Negativa de Débito ESTADUAL (vigente).	
l) Certidão Negativa de Débito FEDERAL (vigente), abrangendo, inclusive, as contribuições previdenciárias.	
m) Certificado de Regularidade do FGTS (vigente).	
n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos Termos da Lei 12.440/2011 (vigente).	
o) Declaração de inexistência no seu quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos.	
p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.	
q) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais.	
r) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que concorda com o valor a ser pago por criança matriculada, nos termos especificados neste edital.	
s) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não cobrará nenhum tipo de valor financeiro, nem solicitará bens e produtos das famílias, conforme Anexo VI.	
t) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação, conforme Anexo VII.	

Escola Educare Pinhais
Rua Nova Esperança, 1622 - Emiliano Perneta
Contato: 41 3798-9218
escolaeducarepinhais@gmail.com

Declaro que tenho conhecimento de que:
22. esta entrega não gera habilitação imediata;
23. a habilitação está condicionada à análise documental e à visita técnica pela Comissão na Instituição.

Pinhais, 05 de fevereiro de 2026.

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918

Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2026.02.05 15:34:17 -03'00'

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO
CPF: 080.336.989-18
RG: 123034295

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - Comprovante de Abertura do Protocolo

Código - Processo: 937092

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5286/2026 Cód. Verificador: 3ZXD4K87

00000000000000937092

Requerente:	6502776 - ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.	**CPF/CNPJ:**	52.203.982/0001-12
Demais Requerentes:			
Endereço:	RUA NOVA ESPERANCA, 1622		
Bairro:	EMILIANO PERNETA	**CEP:**	83.324-400
Cidade:	Pinhais	**Estado:**	PR
Fone Com. :	Não informado	**Fone Cel.:**	Não informado
Fone Res. :	(41) 3798-9218	**Fone Fax:**	Não informado
E-mail:	educarepinhais@gmail.com (Preferencial: Sim)		

Pedido de Credenciamento

Secretaria (Credenciamento): Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Informe Nº e Ano do Credenciamento:001/2026

Assunto:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Subassunto:	ENTREGA DE DOCTOS P/ CREDENCIAMENTO (WORKFLOW)
Data de Abertura:	05/02/2026 09:32
Previsão:	05/02/2026

Anexos:

DOCS CREDENCIAMENTO 2026 - BOLSA CRECHE.zip

Guia de Movimentação - Mov 2.pdf

Observação:

Bom dia,

Segue em anexo a nossa documentação para o credenciamento no bolsa creche.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
(Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026)

Atenciosamente,

Camila Dias
Escola Educare Pinhais

FICHA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DA COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO

Esta ficha destina-se exclusivamente ao uso da Comissão responsável pelo Credenciamento, para análise da conformidade e validade dos documentos apresentados pela instituição.

INSTITUIÇÃO: ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA

CNPJ: 52.203.982/0001-12 / 52203982000112

Documentos Apresentados e Análise	Para uso exclusivo da comissão	
	Entregue	Válido
a) Ofício assinado por representante legal, dirigido à Senhora Secretária Municipal de Educação, manifestando interesse e quantidade de vagas que deseja ofertar no processo de credenciamento para prestação de serviços educacionais para o atendimento na Educação Infantil de acordo com a legislação vigente. ANEXO VIII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
b) Cópia legível do Registro Social quando empresa individual, Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição devidamente registrado, na forma da lei.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
c) Cópia do documento que autoriza o presidente ou o representante legal a assinar pela entidade (Ata da eleição, nomeação e/ou outros).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
d) Cópia do CNPJ (atualizado/vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
e) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria (quando for o caso de Estatuto Social), devidamente registrada, na forma da lei.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
f) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
g) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do tesoureiro, quando houver.	( ) sim (x) não	(x) sim ( ) não
h) Cópia do Alvará de Funcionamento (atualizado e vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
i) Cópia da Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento, quando a houver (vigente)	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
j) Certidão Negativa de Débito MUNICIPAL (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
k) Certidão Negativa de Débito ESTADUAL (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
l) Certidão Negativa de Débito FEDERAL (vigente), abrangendo, inclusive as contribuições previdenciárias.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p691d565e2b628



m) Certificado de Regularidade do FGTS (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos Termos da Lei 12.440/2011 (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
o) Declaração de inexistência no seu quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos. ANEXO IV	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. ANEXO IX	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
q) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais. ANEXO X	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
r) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que concorda com o valor a ser pago por criança matriculada, nos termos especificados neste edital. ANEXO XI	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
s) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não cobrará nenhum tipo de valor financeiro, nem solicitará bens e produtos das famílias. ANEXO XII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
t) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação. ANEXO XIII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não

OBSERVAÇÕES DA ANÁLISE DOCUMENTAL / JUSTIFICATIVAS

g) Válido, pois não é obrigatório. Documento não apresentado, porém justificado no Anexo XIV e, dessa forma, válido.

SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

(x) Documentação Regular - Aguarda Visita Técnica

( ) Documentação com Pendências (não regular)

Se a mantenedora optar pela apresentação do recurso, este deve ser conforme previsto no item 4.5.3 respectivamente do edital de credenciamento.
A presente análise refere-se exclusivamente à documentação apresentada.
A habilitação definitiva dependerá da realização e aprovação da visita técnica na instituição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p691d565e2b628

Pinhais, data das assinaturas digitais.

Assinaturas de, no mínimo, 3 (três) membros da Comissão:

BRUNO CESAR MERETIKA PONCIO
***.769.989-**
06/02/2026 08:55:19
Assinatura digital avançada.

ANA PAULA PANHOSSI
***.845.799-**
06/02/2026 09:05:36
Assinatura digital avançada.

ANDREIA ELISA GIUSTI
***.847.659-**
06/02/2026 09:07:49
Assinatura digital avançada.

LELIANE PEREIRA DE SOUZA DE MELO
***.650.849-**
06/02/2026 10:21:17
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p691d565e2b628

RELATÓRIO E PARECER DA VISITA *IN LOCO*

Instituição de ensino: ESCOLA EDUCARE
Data e hora:_____ (X) 1ª Visita Técnica
Data e hora:_____ ( ) 2ª Visita Técnica
Membro(s) da Comissão Especial de Credenciamento: Simone Gualberto,Andreia Elisa Giusti

Membro(s) da Secretaria Municipal Municipal de Educação representando a Educação Infantil: Simone Aparecida Figura Fares da Silva

Responsável da instituição que acompanhou a visita: Camila Função: Administrativa

Legenda: (A) - Atende (N) - Não atende (AP) - Atende parcialmente (NA) - Não se aplica no momento

Item	Descrição	Legenda	Observações
1	**Supervisão Pedagógica**		
1.1	Faz uso de material didático? Qual?	A	Viva metodologia ativa
1.2	O Projeto Político-Pedagógico – PPP está disponível em lugar de fácil acesso aos pais e à comunidade?	A	
1.3	O Regimento Interno está atualizado e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e à comunidade?	A	
1.4	A/O pedagoga/o acompanha e orienta o planejamento realizado?	A	
2	**Salas de referência**		
2.1	Possui salas adequadas para a faixa etária atendida?	A	
2.2	A quantidade de crianças em cada turma obedece ao disposto na Deliberação CME n° 01/2018?	A	
2.3	Os objetos de uso individual das crianças são guardados adequadamente, de forma individual?	A	
2.4	Em turmas de crianças de até 1 ano e 6 meses as/os profissionais retiram os sapatos com os quais circulam no ambiente externo e utilizam sapatos próprios para permanecer na sala?	A	Utilizam protetores de sapatos descartáveis na turma de inf 1.
2.5	As salas que atendem as crianças de educação infantil são organizadas conforme as necessidades e particularidades de cada turma?	A	
2.6	Os brinquedos, equipamentos e materiais que compõem os espaços da unidade são disponibilizados às crianças, em perfeita condição de uso e adequados à faixa etária delas?	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad95596b508c0

2.7	Possui mobiliários em boas condições, limpos e de fácil limpeza?	A	
2.8	As salas são organizadas, limpas e de fácil limpeza?	A	
2.9	Possui mobiliário adequado à faixa etária das crianças que serão atendidas?	A	
2.10	Possui colchonetes revestidos de material liso e lavável em quantidade suficiente para atender todas as crianças?	NA	Não utilizam colchonetes, fazem uso de caminhas, de fácil limpeza, quantidade adequada.
2.11	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	A	
2.12	Possui local para banho adequado para a faixa etária?	A	
2.13	Possui brinquedos e livros de literatura infantil suficientes, em bom estado de conservação e adaptados à faixa etária?	A	
2.14	Possui berçário com área livre (solário) para movimentação dos bebês e equipamentos adequados à faixa etária?	NA	Não atende essa faixa etária
2.15	Possui enxoval de uso individual para as crianças (lençol, cobertor, fronha e travesseiro infantil)? Como é realizada a higienização?	A	
2.16	O enxoval de uso individual é higienizado/lavado com frequência?	A	Semanalmente pelas famílias
3	**Área externa**		
3.1	Possui parque com brinquedos variados?	AP	
3.2	Os brinquedos estão em boas condições de uso e segurança adequada?	AP	
3.3	Possui parque compatível com a faixa etária atendida?	AP	
3.4	Área externa apresenta boas condições de uso pelas crianças? Há manutenção de pisos e calçadas? Espaços com grama e areia apresentam manutenção?	AP	
3.5	Telas e toldos estão em boas condições? Apresentam manutenção?	A	
3.6	Os espaços externos são limpos e livres de entulhos para que as crianças possam se movimentar com segurança?	A	
4	**Aspectos gerais**		
4.1	A estrutura física possui adequações de acessibilidade arquitetônica, como: rampas de acesso, banheiros PCD, corrimão nas escadas, etc.	AP	ESCADA
4.2	Possui aparelho de ar condicionado ou ventiladores? Esses aparelhos estão limpos, em boas condições e apresentam segurança no momento de uso?	A	
4.3	Possui espaço para os professores, para os serviços pedagógicos e de apoio?	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad95596b508c0

4.4	Possui espaço administrativo?	A	
4.5	Possui áreas cobertas e descobertas para o uso das crianças?	A	
5	**Instalações sanitárias**		
5.1	Possui instalações exclusivas para adultos?	A	
5.2	Possui álcool em gel, papel toalha e sabonete líquido para higienização das mãos?	A	
5.3	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	A	
5.4	Possui a quantidade de vasos sanitários infantis, conforme indicado na Resolução Sesa n°162/05 Berçário: 1 vaso para cada 40 crianças Maternal: 2 vasos para cada 15 crianças Pré: No mínimo dois vasos sanitários sendo 1 vaso para cada 15 crianças	A	
6	**Cozinha**		
6.1	Possui local próprio para armazenamento de alimentos?	A	
6.2	As portas, janelas e sistema de exaustão da cozinha são protegidos com telas milimétricas a fim de evitar a entrada de insetos?	A	
6.3	Possui piso, paredes e teto lisos, laváveis, impermeáveis e íntegros?	A	
6.4	Possui iluminação suficiente para permitir uma boa visibilidade?	A	
6.5	Utensílios pertencentes a cozinha estão em bom estado de conservação?	A	
6.6	Lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	A	
6.7	Lixeiras com tampa e abertura sem contato manual?	A	
6.8	As portas, janelas e sistema de exaustão da cozinha são protegidos com telas milimétricas a fim de evitar a entrada de insetos?	A	
6.9	Possui equipamentos (fogão, refrigerador, freezer etc) adequados às necessidades e em bom estado de conservação?	A	
7	**Lactário**		
7.1	Possui local específico e adequado para preparo e higienização de mamadeiras?	NA	
7.2	Possui local próprio para armazenamento das fórmulas infantis?	NA	
7.3	Possui piso, paredes e teto lisos, laváveis, impermeáveis e íntegros?	NA	
7.4	Possui iluminação suficiente para permitir uma boa visibilidade?	NA	
7.5	Portas e janelas são protegidas com telas milimétricas?	NA	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad95596b508c0

7.6	Utensílios pertencentes ao lactário estão em bom estado de conservação?	NA	
7.7	Possui pia com dispenser abastecidos com sabonete líquido e porta papel toalha para higienização das mãos?	NA	
7.8	Possui lixeira com tampa e abertura sem contato manual?	NA	
7.9	Possui refrigerador adequado à necessidade e em bom estado de conservação? Este é usado somente para acondicionar mamadeiras?	NA	
7.10	Possui fogão ou micro-ondas para preparo das mamadeiras, adequados às necessidades e em bom estado de conservação?	NA	
7.11	O profissional indicado possui curso específico para a função de lactarista?	NA	
8	**Responsabilidade Técnica - Nutricionista**		
8.1	Possui Nutricionista Responsável Técnico na instituição?	A	
9	**Refeitório**		
9.1	Possui espaço próprio para a alimentação das crianças?	A	
9.2	O mobiliário é compatível com a faixa etária, e utensílios estão em números suficientes e em bom estado de conservação?	A	
10	**Licença e Certificado, vigentes, dos órgãos competentes**		
10.1	Licença Sanitária Validade: 10/01/2026		
10.2	Licença Corpo de Bombeiros Validade: 10/11/2026		
11	**Abrigo de Resíduos**		
11.1	O abrigo de resíduos encontra-se em recipientes fechados fora do alcance das crianças?		

Parecer da Comissão Especial de Credenciamento
Após visita *in loco*, a Comissão é de parecer:

(X)FAVORÁVEL ( )DESFAVORÁVEL

Concluídas as etapas 1 e 2, e com parecer favorável, a instituição de ensino será HABILITADA no processo de credenciamento.

Membro da Comissão: ANDREIA ELISA GIUSTI ***.847.659-** 06/02/2026 09:08:20 Assinatura digital avançada.

Membro da Comissão: SIMONE APARECIDA FIGURA FARES DA SILVA ***.583.879-** 06/02/2026 09:11:47 Assinatura digital avançada.

Membro da Comissão: SIMONE GUALBERTO ***.571.509-** 06/02/2026 09:22:46 Assinatura digital avançada.

Pinhais, __ de Fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad955596b508c0